



Certificamos a sua adesão ao termo Internet Móvel Oi.

**Dados Pessoais**

Nome .....  
.....

CPF .....

MSISDN.....

Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / .....

Plano .....

Aparelho .....

Código do PDV \_\_\_\_\_

Data de adesão \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como da oferta adiante transcrita e que passa a fazer parte integrante do contrato supramencionado como se nele estivesse escrita. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Cliente



Certificamos a sua adesão ao termo Internet Móvel Oi.

**Dados Pessoais**

Nome .....  
.....

CPF .....

MSISDN.....

Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / .....

Plano .....

Aparelho .....

Código do PDV \_\_\_\_\_

Data de adesão \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como da oferta adiante transcrita e que passa a fazer parte integrante do contrato supramencionado como se nele estivesse escrita. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente



## Regulamento Internet Móvel Oi

### 1. DESCRIÇÃO

1.1 A adesão ao termo “Internet Móvel Oi” é válida de 01/06/08 a 15/07/08.

1.2 A promoção é composta por um Oi Chip ativado no plano de serviço Oi Pra Mim (PLANO Nº 053/PÓS/SMP) que disponibiliza um pacote de dados promocionalmente ilimitado até 31/12/08.

1.3 O acesso à internet somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel da Oi, não valendo para roaming internacional, sendo a sua utilização exclusiva para dados.

1.4 Caso o cliente utilize a linha vinculada ao Chip para realizar chamadas de voz e enviar SMS/MMS, será cobrado a parte. O valor das tarifas tem como base o valor das tarifas do plano Oi Pra Mim e podem ser consultadas no site da Oi: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou pelo \*144 do seu Oi.

### 2. TRÁFEGO DE DADOS

2.1 Com o Internet Móvel Oi, o cliente receberá promocionalmente uma franquia mensal ilimitada de dados para trafegar dados pela internet. Após a data acima informada, a franquia mensal passará a ser de 2 Gigabytes.

2.2 Após o consumo mensal dos 2 Gigabytes de tráfego, será cobrado uma tarifa de adicional.

2.3 Para possibilitar a utilização do pacote de dados, é necessário que o cliente possua equipamento compatível com o serviço que, uma vez conectados a um laptop ou desktop, permitirá ao cliente acesso à internet sem fio, pela Rede da Oi.

2.4 O cliente deverá inserir no modem USB ou na estação móvel que possua disponibilidade técnica (ambos vendidos separadamente) o Oi Chip adquirido junto à Oi.

2.5 O acesso à internet com o pacote de dados associado poderá ser realizado apenas nas áreas com cobertura móvel da Oi. Para demais áreas, será cobrado o tráfego de dados em roaming.

2.6 Para maiores informações sobre a área de cobertura ou referente a tarifa adicional, no caso de consumo superior a franquia de 2 GB, visite o site da Oi [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo nº. \*144 do Oi Móvel.

2.7 A velocidade de tráfego do Internet Móvel Oi pode sofrer oscilações e variações de velocidade conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados.

### 3 ELEGIBILIDADE

3.1. As condições dessa oferta são válidas para novas ativações do Internet Móvel Oi, até 15/07/08, sujeito a prorrogação.

3.2 A adesão a esta oferta é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

3.2.1 Cada cliente só poderá cadastrar seu CPF uma única vez.

3.3 O “Internet Móvel Oi”, nas condições deste termo, é válido para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Ceará, Piauí, Amapá, Roraima e Rio Grande do Norte

### 4 CANCELAMENTO DO SERVIÇO

4.1 Na hipótese de rescisão do presente termo, deverá ser observado as regras e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP).